



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO Nº 006/2023-MD/ALE

Autoriza viagem internacional do Secretário Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 11 do Regimento Interno c/c o artigo 12 da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem internacional do Secretário Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO, Roger André Fernandes para a Suécia e Finlândia, no período compreendido de 24 de junho de 2023 a 2 de julho de 2023.

Art. 2º A autorização prevista tem por objeto acompanhar e prestar assessoramento ao Presidente desta Casa de Leis, em Missão Oficial do Ministro das Comunicações Juscelino Filho, juntamente com demais membros da comitiva oficial do Governo Federal e do Parlamento Federal e com as empresas de telecomunicações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA, 23 de junho de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente ALE/RO

Deputado **JEAN OLIVEIRA**
1º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado **CIRONE DEIRO**
1º Secretário ALE/RO

Deputado **NIM BARROSO**
3º Secretário ALE/RO

Deputado **RIBEIRO DO SINPOL**
2º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado **JEAN MENDONÇA**
2º Secretário ALE/RO

Deputado **ALEX REDANO**
4º Secretário ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

Nº 109

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 006/2023-MD/ALE

Autoriza viagem internacional do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 11 do Regimento Interno c/c o artigo 12 da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem internacional do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO, Roger André Fernandes, para a Suécia e Finlândia, no período compreendido de 24 de junho de 2023 a 2 de julho de 2023.

Art. 2º A autorização prevista tem por objeto acompanhar e prestar assessoramento ao Presidente desta Casa de Leis, em Missão Oficial do Ministro das Comunicações Juscelino Filho, juntamente com demais membros da comitiva oficial do Governo Federal e do Parlamento Federal e com as empresas de telecomunicações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA, 23 de junho de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente ALE/RO

Deputado **JEAN OLIVEIRA**
1º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado **RIBEIRO DO SINPOL**
2º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado **CIRONE DEIRÓ**
1º Secretário ALE/RO

Deputado **JEAN MENDONÇA**
2º Secretário ALE/RO

Deputado **NIM BARROSO**
3º Secretário ALE/RO

Deputado **ALEX REDANO**
4º Secretário ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

2057



2023.06.23 18:00:56 -04'00'

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO Nº 006/2023-MD/ALE

Autoriza viagem internacional do Secretário Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 11 do Regimento Interno c/c o artigo 12 da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem internacional do Secretário Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO, Roger André Fernandes para a Suécia e Finlândia, no período compreendido de 24 de junho de 2023 a 2 de julho de 2023.

Art. 2º A autorização prevista tem por objeto acompanhar e prestar assessoramento ao Presidente desta Casa de Leis, em Missão Oficial do Ministro das Comunicações Juscelino Filho, juntamente com demais membros da comitiva oficial do Governo Federal e do Parlamento Federal e com as empresas de telecomunicações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

MESA DIRETORA, 23 de junho de 2023.


Deputado MARCELO CRUZ
Presidente ALE/RO


Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente ALE/RO


Deputado CIRONE DEIRO
1º Secretário ALE/RO


Deputado NIM BARROSO
3º Secretário ALE/RO


Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente ALE/RO


Deputado JEAN MENDONÇA
2º Secretário ALE/RO


Deputado ALEX REDANO
4º Secretário ALE/RO

Federal e com as empresas de telecomunicações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
1º Secretário ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA
2º Secretário ALE/RO

Deputado NIM BARROSO
3º Secretário ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
4º Secretário ALE/RO

ATO Nº 006/2023-MD/ALE

Autoriza viagem internacional do Secretário Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 11 do Regimento Interno c/c o artigo 12 da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem internacional do Secretário Geral da Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE/RO, Roger André Fernandes para a Suécia e Finlândia, no período compreendido de 24 de junho de 2023 a 2 de julho de 2023.

Art. 2º A autorização prevista tem por objeto acompanhar e prestar assessoramento ao Presidente desta Casa de Leis, em Missão Oficial do Ministro das Comunicações Juscelino Filho, juntamente com demais membros da comitiva oficial do Governo Federal e do Parlamento Federal e com as empresas de telecomunicações.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

MESA DIRETORA, 23 de junho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente ALE/RO

Deputado JEAN OLIVEIRA
1º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado RIBEIRO DO SINPOL
2º Vice-Presidente ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
1º Secretário ALE/RO

Deputado JEAN MENDONÇA
2º Secretário ALE/RO

Deputado NIM BARROSO
3º Secretário ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
4º Secretário ALE/RO